



CÁLCULO DO BDI

(BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS)

Para ISS Municipal = 3,0%

AC: Administração Central: 4,00%

SG: Seguro e Garantia: 0,80 %

R: Risco: 1,24%

DF: Despesas Financeiras: 1,23%

L: Lucro: 6,50%

CP: Tributos (Confins 3,00% e PIS 0,65%): 3,65%

ISS: Tributos (p/ ISS Municipal 3,00%): 1,3%

CPRB: Tributos (Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta): 0,00%

$$\text{BDI} = [(1 + \text{AC} + \text{S} + \text{R} + \text{G}) * (1 + \text{DF}) * (1 + \text{L})] / [(1 - \text{CP} - \text{ISS} - \text{CRPB})]$$

BDI = 20,94%

A Planilha Referência adotada é a SINAPI Belo Horizonte – Maio 2.019
DESONERADA (por ser a economicamente a mais viável p/ o município)

Consolação 09/09/19

ESTADO DE MINAS GERAIS

Maurílio Robson Marques
Prefeito Municipal

Elzio José de Alencar
Eng. Civil – CREA 38.165/D

15 DE JUNHO

DE 1891